



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R E S O L U Ç Ã O Nº 1006 , DE 06 DE JULHO DE 1987.

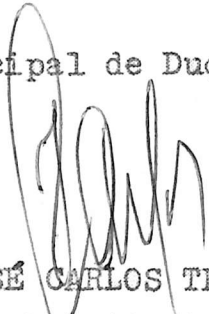
EMENTA: Concede Licença Médica ao Exm^o.
Sr. Prefeito Municipal de Duque
de Caxias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, de
creta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1^o - Fica concedido ao Exm^o. Sr.
Juberlan de Oliveira, DD. Prefeito Municipal de Duque de Caxias, li
cença de 40 (quarenta) dias, de acordo com o artigo 80, alínea "a",
da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1975, (Lei Orgânica
das Municipalidades).

Art. 2^o - A presente Resolução produzirá
seus efeitos a partir da data de sua publicação, revogadas as dispo
sições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em
06 de julho de 1987.


JOSE CARLOS TEODORO
Presidente